



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 22/2016

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia 05 de janeiro de 2017 (Quinta-feira), pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca José Mariano Gago, em Olhão, com a seguinte Ordem do Dia:

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação, em conformidade com a proposta n.º 134/2016, de celebração dos contratos programa “Gestão e Manutenção de Infraestruturas de Drenagem de Aguas Pluviais 2017”, “Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2017”, “Gestão de Zonas Balneares 2017”, “Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2017”, “Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2017” e “Limpeza de Espaços Urbanos 2017”, com a Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M..
2. Aprovação, em conformidade com a proposta n.º 138/2016, de promoção da correção material ao Regulamento Municipal do Plano Diretor Municipal de Olhão, nomeadamente a repriminção do seu art.º 40, de acordo com o disposto nos art.º 115 e art.º 122 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
3. Aprovação em conformidade com a proposta n.º 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., S.A., de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

4. Aprovação em conformidade com a proposta nº 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Provisional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da FESNIMA, Empresa Pública de Olhão, E.M., de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.
5. Aprovação em conformidade com a proposta nº 140/2016, dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2017 - Orçamento Previsional Exercício de 2017 da Mercados de Olhão E.M. de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua redação atualizada.

Os pontos nºs 2, 3, 4e 5 da Ordem do Dia são submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, sujeitos à condição de aprovação pela Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)